

número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com a indicação do *Diário da República* e respetiva página onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo detido, e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Anestesiologia;

b) Documento comprovativo do vínculo à administração pública, e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;

e) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica, de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato, o qual deve ser entregue em formato de papel, com um máximo de 20 páginas A4, caráter 12, com espaço 1,5;

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no art. 17.º da L.T.F.P., de 20-06.

12.3 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e n.º 4 da cláusula 16.ª do A.C.T., publicado no B.T.E., n.º 43, de 22-11-2015, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 14.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, e no n.º 11 da cláusula 16.ª do A.C.T. publicado no B.T.E., n.º 43, de 22-11-2015, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Método de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos:

13.1 — Nos termos dos artigos 19.º, 20.º, e n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, e cláusulas 21.ª e 22.ª e n.º 2 da cláusula 23.ª do A.C.T., publicado no B.T.E., n.º 43, de 22-11-2015, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

a) Avaliação e discussão curricular a efetuar nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e n.ºs 1 e 2 da cláusula 22.ª do A.C.T.;

b) Prova prática no âmbito da área de cirurgia geral, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade, a efetuar nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e n.ºs 1 e 2 da cláusula 23.ª do A.C.T.

13.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular, da prova prática dos candidatos, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

13.3 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

14 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 227/2011, de 24-05, e no A.C.T. análogo.

15 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos, e a lista de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição (www.chts.min-saude.pt), e afixadas no placard da entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do

artigo 16.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 227/2011, de 24-05, e n.º 2 da cláusula 18.ª do A.C.T., publicado no B.T.E., n.º 48, de 29-12-2011, com as posteriores alterações.

16 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. José António Silva Macieira, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º vogal efetivo: Dra. Maria Paula Sarmento Rebocho Lopes, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia, do Centro Hospitalar entre Douro e Vouga, E. P. E.

2.º vogal efetivo: Dra. Maria Emília Duarte Oliveira, Assistente Graduada Sênior de Anestesiologia, do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente: Dra. Laurinda Maria Silva Guimarães Lemos, Assistente Graduada Sênior de Anestesiologia, do Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E.

2.º vogal suplente: Dr. Salvador Rocha Massada, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia, do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

16.1 — Em caso de impedimento do presidente do júri, o mesmo será substituído pelo 1.º vogal efetivo. Os vogais efetivos, nas suas faltas e impedimentos, serão substituídos pelos vogais suplentes, pela respetiva ordem.

15 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Alberto Couto Silva.

311017436

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 50/2018

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E. de 29 de novembro de 2017:

Dr.ª Ana Jesus Teixeira Lemos Assistente Graduado de Medicina Interna, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 14-12-2017. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

19 de dezembro de 2017. — O Diretor dos Recursos Humanos, Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida.

311007076

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 667/2018

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sênior de Medicina Interna da carreira especial médica/carreira médica.

Torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sênior de Medicina Interna da carreira especial médica/carreira médica, do mapa de pessoal do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., referente ao Aviso n.º 13493/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218 de 13 de novembro de 2017.

Candidatos Admitidos:

Dr.ª Maria Luísa Pacífico Rebocho

Candidatos Excluídos:

Não houve candidatos excluídos

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de dezembro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, Prof.ª Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes.

311027634